

PORTARIA Nº 1.122, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.055956/2010-68,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a firma individual DIRMAEL NARCISO MARCHETTI ME, CNPJ – 12.745.573/0001-23, situada no Município de Timbó – SC, no Beco Teresina, 92 - Das Capitais, CEP 89.120-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Timbó e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Apiúna, Acurra, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Rio dos Cedros e Rodeio no Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE